



Nº 0876120-21.2014.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Fortaleza - Remetente: Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza - Apelante: Vila Parque Lazer e Serviços Ltda - ME - Alpendre da Villa Bar e Restaurante - Apelado: Estado do Ceará - Trata-se de Apelação Cível interposta por Vila Parque Lazer e Serviços LTDA ME - Alpendre da Villa Bar e Restaurante (fls. 199/205), visando à reforma da sentença prolatada pelo MM. Juiz da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza-CE (p. 190/193), que concedeu parcialmente a segurança pleiteada nos autos do Mandado de Segurança, com pedido liminar, impetrado em desfavor da Secretária Executiva do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON, qualificados e representados nos autos. Distribuído o recurso a esta relatoria, verifiquei que anteriormente proferi decisão interlocutória no presente feito, quando era Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, conforme se observa às páginas 70 e 85/91 dos autos de origem. Desta forma, declaro-me impedido para o julgamento do presente recurso, nos termos do art. 144, II, do CPC. Diante do exposto, determino a redistribuição do feito ao substituto legal, nos termos do art. 69, caput do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará. Expedientes necessários. Fortaleza, 13 de dezembro de 2021. DESEMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES Relator - Advs: Paulo Maria Teixeira Lima (OAB: 6989/CE) - Fernando Antonio Teixeira Tavora (OAB: 4955/CE)

Seção de Direito Privado

DESPACHOS - Seção de Direito Privado

TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

0638461-18.2021.8.06.0000 - Reclamação. Requerente: Embracon Administradora de Consórcio Ltda. Advogado: Amândio Ferreira Tereso Júnior (OAB: 23189A/CE). Advogada: Maria Lucília Gomes (OAB: 16018A/CE). Requerido: José Pereira Alves. Advogado: Gwerson Jocsan Queiroz de Figueiredo (OAB: 22776/CE). Advogada: Hiacy Gwimel Queiroz de Figueiredo (OAB: 21762/CE). Advogado: Cícero Franklin Alencar dos Santos (OAB: 12478/CE). Despacho: - Assim, diante do exposto, defiro o pedido de efeito suspensivo, visto que preenchidos os requisitos autorizadores do art. 300 do Código de Processo Civil, para, com fundamento no art. 989, II, do CPC/15, determinar a imediata suspensão do processo nº 0005113-84.2015.8.06.0124. Oficie-se ao Juízo reclamado, com urgência, comunicando-o desta decisão, e cientificando-lhe do prazo de 10 (dez) dias para que, na condição de autoridade a quem foi imputada a prática do ato impugnado, preste as informações que entender relevantes para o deslinde, nos termos do art. 989, I do CPC/15. Cite-se o Sr. José Pereira Alves para que, querendo, conteste a presente Reclamação, consoante lhe possibilita o art. 989, III, do CPC/15. Empós, vistas à Procuradoria-Geral de Justiça, nos moldes do art. 991 do CPC/15. Com ou sem resposta, retornem-me os autos conclusos para julgamento. Fortaleza, data e hora da assinatura digital. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES Desembargadora Relatora

Total de feitos: 1

1ª Câmara de Direito Privado

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Direito Privado PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 2

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2022, A PARTIR DAS 13H30, EM SALA PRESENCIAL E VIRTUAL PELA PLATAFORMA TEAMS, OS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS. AQUELES QUE DESEJEM SOLICITAR APENAS PREFERÊNCIA NA ORDEM DO JULGAMENTO OU PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL, DENTRO DOS TERMOS REGIMENTAIS, DEVEM ENCAMINHAR REQUERIMENTO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO, MEDIANTE CANAL DE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DO RESPECTIVO ÓRGÃO JULGADOR, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO PLENO Nº 10/2020 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, EDIÇÃO N. 2493, CADERNO ADMINISTRATIVO, FL. 2). QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU SOLICITAÇÕES, ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENADORIA DA CÂMARA ATRAVÉS DOS SEGUINTE CONTATOS: WHATSAPP: (085) 3207-7552 OU SEC.1CDIREITOPRIVADO@TJCE.JUS.BR

1 - **0101526-04.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Agravante: M. L. de O.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

2 - **0626325-86.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/15ª Vara de Família. Agravante: Fabio Rocha Lustosa. Advogada: Monica Miranda Franco Vilela (OAB: 25852/DF). Agravada: Vanesca Fontenele Ribeiro. Advogado: Alexandre Monteiro de Carvalho (OAB: 17846/CE). Advogada: Camilla Barreto Pinho (OAB: 17975/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA



3 - **0001579-79.2018.8.06.0043/50000 - Agravo Interno Cível** - Barbalha/2ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 16983/PE). Agravada: Kellyane Pianco Santana. Advogada: Daynnara Rodrigues de Lima (OAB: 36616/CE). Advogado: Júlio Wendell Melo de Lima (OAB: 37820/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

4 - **0008507-54.2019.8.06.0126/50000 - Agravo Interno Cível** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Agravante: Valdeci Luis de Sousa. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

5 - **0131391-82.2013.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/11ª Vara Cível. Apelante: Unimed de Sobral - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogado: Emmanuel Pinto Carneiro (OAB: 6736/CE). Advogada: Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro (OAB: 36455/CE). Advogado: Antônio Lourenço Tomás Arcaño (OAB: 5616/CE). Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Advogado: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE). Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE). Advogado: Everardo Lucena Segundo (OAB: 16041/CE). Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE). Advogada: Achernar Sena de Souza (OAB: 29351/CE). Advogado: Victor de Carvalho Rodrigues (OAB: 33232/CE). Advogada: Hévila Silva Fernandes de Oliveira (OAB: 36270/CE). Advogada: Nathália Franciss Tamietti (OAB: 41710/CE). Advogado: Yago Pinheiro de Vasconcelos (OAB: 43102/CE). Advogada: Judith Martins Lemos Neta (OAB: 43146/CE). Apelada: Maria Luiza Pereira Magalhães. Advogado: Gilson Xavier Fontenele (OAB: 22568/CE). Advogada: Maria Aparecida Xavier Fontenele (OAB: 43728/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

6 - **0009505-59.2018.8.06.0028/50000 - Agravo Interno Cível** - Acaraú/2ª Vara da Comarca de Acaraú. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Agravado: Ana Maria de Menezes. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Total de processos a julgar: 6

Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª Câmara Direito Privado PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 2

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2022, A PARTIR DAS 13H30, EM SALA PRESENCIAL E VIRTUAL PELA PLATAFORMA TEAMS, OS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS. AQUELES QUE DESEJEM SOLICITAR APENAS PREFERÊNCIA NA ORDEM DO JULGAMENTO OU PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL, DENTRO DOS TERMOS REGIMENTAIS, DEVEM ENCAMINHAR REQUERIMENTO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO, MEDIANTE CANAL DE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DO RESPECTIVO ÓRGÃO JULGADOR, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO PLENO Nº 10/2020 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, EDIÇÃO N. 2493, CADERNO ADMINISTRATIVO, FL. 2). QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU SOLICITAÇÕES, ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENADORIA DA CÂMARA ATRAVÉS DOS SEGUINTESS CONTATOS: WHATSAPP: (085) 3207-7552 OU SEC.1CDIREITOPRIVADO@TJCE.JUS.BR

7 - **0065727-46.2009.8.06.0001/50003 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/33ª Vara Cível. Embargante: Empresa de Transporte Santa Maria Ltda.. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Embargado: Francisca Batista da Costa. Embargado: Ildenilza Batista da Costa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: Ivaldo Barros de Oliveira. Embargado: João Harley Chaves de Oliveira. Advogado: José Orisvaldo Brito da Silva (OAB: 21292/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

8 - **0202477-16.2013.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Embargante: Idibra Participações Ltda. Advogado: Nestor Sousa Facundo (OAB: 18505/CE). Advogado: Rodrigo Alves da Silva (OAB: 43564/CE). Embargado: Whodson Custódio de Almeida. Advogado: Paulo Felipe Saboia Dino (OAB: 24665/CE). Advogado: Jeferson Cavalcante de Lucena (OAB: 18340/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

9 - **0000077-92.2017.8.06.0091/50000 - Agravo Interno Cível** - Iguatu/4ª Vara da Comarca de Iguatu. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Huberlandia de Souza Bandeira Holanda. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB: 20417/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

10 - **0131557-12.2016.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/27ª Vara Cível. Agravante: PDV Comercio, Seguros e Corretagem de Veículos Ltda. Advogada: Isabel Virginia Silvino Moraes Dantas (OAB: 38258/CE). Agravado: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

11 - **0140549-64.2013.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/8ª Vara Cível. Agravante: Banco J. Safra S/A. Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (OAB: 21678/PE). Agravado: Francisco José Alves Mendes. Advogado:



Thiago Maia Nunes (OAB: 17465/CE). Advogado: Marcos da Silva Bruno (OAB: 14379/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

12 - **0004100-90.2011.8.06.0156/50000 - Agravo Interno Cível** - Redenção/Vara Única da Comarca de Redenção. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Hiran Leão Duarte (OAB: 10422/CE). Advogado: Gustavo de Sousa Lopes (OAB: 18095/CE). Agravado: Maria do Socorro Soares Cunha - ME. Advogado: Gerlano Araujo Pereira da Costa (OAB: 9544/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

13 - **0193750-58.2019.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/6ª Vara Cível. Agravante: Comércio e Indústria de Material de Construção Alves e Brito Ltda. Agravante: Maria Marta Cândido de Brito. Agravante: Obadias Figueiredo de Brito. Agravante: Gildervania de Sousa Alves. Agravante: Francisco de Paulo Cândido Alves. Agravante: Felipe Cândido de Brito. Advogado: Carlos Alberto de Araújo (OAB: 3061/RN). Advogado: Carlos Samuel de Gois Araújo (OAB: 29852/CE). Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Tarcisio Reboucas Porto Junior (OAB: 7216/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

14 - **0067792-25.2016.8.06.0112/50000 - Agravo Interno Cível** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Maria Cesar Vieira da Sa. Advogado: Raimundo Nonato de Medeiros Filho (OAB: 13937/CE). Agravado: Gilberto Magalhaes Sobreira. Agravada: Maria de Fátima de Oliveira. Advogado: Cláuver Renne Luciano Barreto (OAB: 16641/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

15 - **0835560-37.2014.8.06.0001/50003 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/34ª Vara Cível. Embargante: Gina Kerly Pontes Moura. Advogada: Isabela de Souza Sobreira de Lavor (OAB: 13043/CE). Embargado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

16 - **0050487-23.2020.8.06.0133/50000 - Agravo Interno Cível** - Nova Russas/2ª Vara da Comarca de Nova Russas. Agravante: Itaú Unibanco S/A. Advogado: Nelson Monteiro de Carvalho Neto (OAB: 60359/RJ). Agravado: José Vieira Leitão. Advogado: Antônio Pádua do Nascimento (OAB: 7820/CE). Advogada: Márdylla Farias de Oliveira (OAB: 44891/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

17 - **0633826-91.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/13ª Vara de Família. Agravante: Í M. de C.. Advogado: Francisco José Alves Teles (OAB: 12417/CE). Agravada: Y. V. de A.. Advogada: Mayara de Andrade Santos Travassos (OAB: 23879/CE). Advogado: José Arimá Rocha Brito (OAB: 9092/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

18 - **0635215-14.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/13ª Vara Cível. Agravante: José Fábio Pereira. Advogado: Léo Rosenbaum (OAB: 176029/SP). Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Total de processos a julgar: 18

Fortaleza, 17 de dezembro de 2021.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

4ª Câmara de Direito Privado

PAUTA DE JULGAMENTO

4ª Câmara Direito Privado PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 257

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2022, A PARTIR DAS 08H30MIN, EM SALA DE SESSÕES DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, COM A UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO SODALÍCIO, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO. AS INSCRIÇÕES DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER SOLICITADAS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA COORDENADORIA DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE. CANAL DE ATENDIMENTO DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO: BRENDA.RAMOS@TJCE.JUS.BR.

83 - **0117921-42.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/35ª Vara Cível. Apelante: Aglaide Dias Freire. Advogado: Antônio Kennedy Araújo Gondim (OAB: 32162/CE). Apelada: Francisca Freire Malveira. Advogada: Ingrid Silva Basilio (OAB: 22949/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

84 - **0635112-41.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Icó/2ª Vara da Comarca de Icó. Agravante: Massa Falida da
